



Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

**3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 454/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E O CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019/2014 C/C ART. 29 DO DECRETO ESTADUAL nº 44.879/2014.**

A FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº 08981615-1, inscrita no CPF nº 024.830.907-29, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a Instituição **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO** inscrita no CNPJ/MF nº 42375097/0001-67, com sede na Rua João Barbalho, 193 – Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20740-010, neste ato representado por sua Presidente **ROSE MARQUES GOMES CARVALHO**, portadora da carteira de identidade nº 10396176-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 070808537-70, residente e domiciliada na Avenida Lúcio Costa – nº 3102 a 3604, lado par, nº 3300, bloco 07, Apto 1407- Barra da Tijuca - RJ, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no PROCESSO SEI E- 23/002/741/2015, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 454/2016**, pelo período de **18 (dezoito) meses**, a contar de **21/08/2021 até 20/02/2023**, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI E- 23/002/741/2015.

**Parágrafo Único.** O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 619.920,06 (seiscentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais e seis centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 149.240,01 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e um centavo)**, para o ano de 2021, relativos ao período de **21/08/2021 a 31/12/2021**;



Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

- o valor de **RS 413.280,04** (quatrocentos e treze mil e duzentos e oitenta reais e quatro centavos), para o ano de 2022, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/ 12/2022 e;
- o valor de **RS 57.400,01** (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais e um centavo), para o ano de 2023, relativos ao período de 01/01/2023 a 20/ 02/2023.

**Parágrafo Primeiro.** Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: 3350 - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: 49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência

Fonte de Recursos: 122

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS**

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **RS 619.920,06** (seiscentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais e seis centavos) relativos ao período de 21/08/2021 a 20/02/2023, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.



Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

**Parágrafo Primeiro.** O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

**Parágrafo Segundo.** Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivas, não abrangidas neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ**

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.



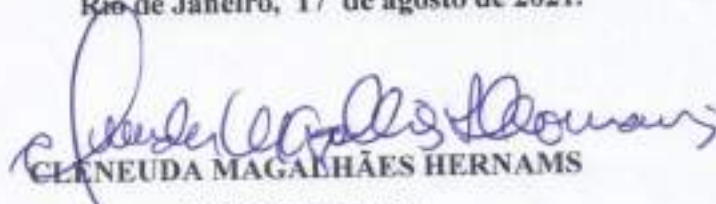
Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

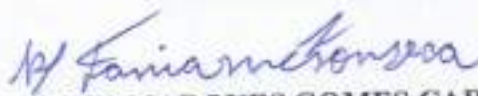
## CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundo do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

  
CLENEUDA MAGALHÃES HERNANS  
PRESIDENTE / FIA

  
ROSE MARQUES GOMES CARVALHO  
PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) nona. Elvira de Souza

Nome:

CPF/MF: 144.036.907-00

2) Beatriz do Anjo Ferreira

Nome:

CPF/MF: 147.605.217-67



Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ. nº 42.376.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 672.905-09  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23029.004108/92-93  
CEBAS - Filantropia nº 71010.000176/2003-01  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1218/03  
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1798/ 91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 9019/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social: 0668/99  
Reg. FEGM 0207

## Proposta

Período: 21/08/21 a 20/02/23

Proposta: 454

Proponente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO

### Dados Cadastrais

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
CNPJ: 4250995000196		
Endereço: R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - LADO PAR, 120		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 22270010
Nome do Responsável: CLENEUDA MAGALHÃES HERNANDES		
CPF: 024.830.907-29	Identidade: 08981615-1	Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Endereço:		

PROponente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO		
CNPJ: 42375097000167		
Endereço: R. JOAO BARBALHO, 193		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 20740010
Nome do Responsável: Rose Marques Gomes Carvalho		
CPF: 07080853770	Identidade: 10396176-9	Órgão Expedidor:
Endereço: AV. LUCIO COSTA - 3102 A 3604 - LADO PAR, 3300 1407 bl 7		

### Dados Gerais

Concedente: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Proponente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO		
Projeto: Crescendo para Inclusão		
Programa: PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA		
Tipo Convênio: Convênio		Status: Convênio em Execução
Gestor Proponente: Nathalia Rezende Medeiros		Foco de Ação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Dt. Início: 21/08/2021	Dt. Fim: 20/02/2023	Cód Banco: 237
Vir Contr Bens/Serv: 0,00		Vir Contrapartida: 0,00
Vir Total Plano: 619.920,06		Vir Concedente: 619.920,06
Agência: 1790	DV Agência: 6	Conta Corrente: 2590
DV Conta Corrente: 9		
Dt. Publicação DO: / / Nro Publicação DO:		
Cód SICONV: Ind Cancelado: Não		

### Descrição do Projeto:

#### Objeto Proposta

Promover a proteção social especial a crianças e adolescentes com deficiência e em situação de risco social, na modalidade de convivência dia. Viabilizando sua reabilitação, aprendizagem, atividades de geração de renda e empregabilidade através de ações específicas, visando integrá-los produtivamente ao meio social de forma efetiva. Beneficiando crianças de 06 a 18 anos moradores do Estado do Rio de Janeiro.



Fundado em 15 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ. nº 42.576.097/0001-47 – Inscrição Municipal nº 672.808-06  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 29226.0041/08/03-03  
CEMAS - Filantropia nº 71010.006170/2023-21  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1218/03  
Título Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 882/88  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1788/31  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 5015/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social: 0065/98  
Reg. FEEM 0207

## Proposta

**Período:** 21/08/21 a 20/02/23

**Proposta:** 454

**Proponente:** CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO

### Justificativa/Interesse

Hoje, com uma política específica voltada para o deficiente, onde a inclusão se constitui no grande paradigma, registramos nosso empenho para uma inclusão "com integração", ou seja, não basta só incluir, mas garantir sua integração no contexto social em todos níveis. Para isso o indivíduo deficiente necessita de um conjunto de ações integradas e

escalonadas, comento, atividades terapêuticas de prevenção, promoção e reabilitação, capacitações específicas, adequadas às necessidades de cada indivíduo e vivências sociais que contribuam para o desenvolvimento de condições básicas para uma inclusão com participação social e efetiva.

### Resultado Esperado

Nosso trabalho está voltado para a valorização de eficiência de 70 portadores de necessidades especiais em todos os níveis (intelectual, emocional, sensorial e motor) visibilizando sua reabilitação, aprendizagem, atividades para a geração de renda e empregabilidade, visando integrá-los produtivamente ao meio social, de forma efetiva, respeitando suas limitações, tendo como indicadores de desenvolvimento avaliações trimestrais da equipe técnica e pedagógica onde são observados o nível de assimilação do conhecimento, comportamento em grupo, maturidade, iniciativa, presença, evolução do desenvolvimento e independência.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor T.A. R\$	Data	
					Início	Término
<b>Meta 1</b>	<b>Despesas Administrativas</b>			45.900,00	21/08/2021	20/02/2023
1.1	Fornecimento de Energia Elétrica LIGHT	UNIDADE	1,000	34.200,00	21/08/2021	20/02/2023
1.2	Telefonia Fixa	UNIDADE	1,000	5.400,00	21/08/2021	20/02/2023
1.3	Fornecimento de Gás CEG	UNIDADE	1,000	2.700,00	21/08/2021	20/02/2023
1.4	Taxa de Água e Esgoto	UNIDADE	1,000	3.600,00	21/08/2021	20/02/2023



Fundado em 18 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ. nº 42.375.897/0001-67 - Inscrição Municipal nº 673.868-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.064108/91-03  
CEBAS - Filantropia nº 7170.000173/2003-01  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 121903  
Título Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 68308  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1736/ 01  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social: 0368/99  
Reg. FISM 8297

## Proposta

Período: 21/08/21 a 20/02/23

Proposta: 454

Proponente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta 2	Recursos Humanos			401.912,48	21/08/2021	20/02/2023
2.1	Coordenador técnico	PESSOA	1,000	63.805,32	21/08/2021	20/02/2023
2.2	Cozinheira	PESSOA	1,000	21.592,44	21/08/2021	20/02/2023
2.3	Pedagoga	PESSOA	1,000	50.110,20	21/08/2021	20/02/2023
2.4	Auxiliar de Reabilitação	PESSOA	1,000	0,00	21/08/2021	20/02/2023
2.5	Oficineira	PESSOA	2,000	21.592,44	21/08/2021	20/02/2023
2.6	Cuidadora	PESSOA	1,000	21.592,44	21/08/2021	20/02/2023
2.7	Assistente Social	PESSOA	1,000	27.920,70	21/08/2021	20/02/2023
2.8	Fisioterapeuta	PESSOA	1,000	27.920,70	21/08/2021	20/02/2023
2.9	Psicóloga	PESSOA	1,000	27.920,70	21/08/2021	20/02/2023
2.10	Psicóloga	PESSOA	1,000	27.920,70	21/08/2021	20/02/2023
2.11	Fonoaudióloga	PESSOA	1,000	50.110,20	21/08/2021	20/02/2023
2.12	Professora	PESSOA	2,000	40.951,08	21/08/2021	20/02/2023
2.13	Professora	PESSOA	1,000	20.475,54	21/08/2021	20/02/2023

Meta 3	Pagamento de Encargos Sociais sobre salários			85.304,60	21/08/2021	20/02/2023
3.1	Previdência Social	UNIDADE	1,000	42.591,32	21/08/2021	20/02/2023
3.2	FGTS	UNIDADE	1,000	42.713,28	21/08/2021	20/02/2023
3.3	PIS	UNIDADE	1,000	0,00	21/08/2021	20/02/2023

Meta 4	Previsões para Encargos Sociais 13º			37.303,01	21/08/2021	20/02/2023
4.1	Previsão 13º salário	UNIDADE	1,000	37.303,01	21/08/2021	20/02/2023
4.2	Previsão PIS 13º	UNIDADE	1,000	0,00	21/08/2021	20/02/2023
4.3	Previsão FGTS 13º	UNIDADE	1,000	0,00	21/08/2021	20/02/2023
4.4	Previsão INSS 13º	UNIDADE	1,000	0,00	21/08/2021	20/02/2023

Meta 5	Aquisição de Material de Consumo			49.500,00	21/08/2021	20/02/2023
5.1	Material de Informática	UNIDADE	1,000	9.000,00	21/08/2021	20/02/2023
5.2	Material Pedagógico	UNIDADE	1,000	5.400,00	21/08/2021	20/02/2023
5.3	Material de Limpeza	UNIDADE	1,000	9.900,00	21/08/2021	20/02/2023
5.4	Alimentação	UNIDADE	1,000	25.200,00	21/08/2021	20/02/2023
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>619.920,06</b>		





Fundado em 16 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ. n° 42.275.997/0001-47 - Inscrição Municipal n° 673.866-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: n° 22026.004108/92-03  
CEBAS - Filantropia n° 71010.000178/2003-01  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria n° 1218/03  
Título Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório n° 663/08  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1795/81  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente n° 0013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 5065/95  
Reg. FPM 0307

## Proposta

Período: 21/08/21 a 20/02/23

Proposta: 454

Proponente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO

### Plano de Aplicação

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO:			
NATUREZA DA DESPESA: 33903900			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. JOAO BARBALHO, 193			
CEP: 20740010	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,000	V UNITÁRIO: 0,00	V. TOTAL: 45.900,00

NATUREZA DA AQUISIÇÃO:			
NATUREZA DA DESPESA: 33903600			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. JOAO BARBALHO, 193			
CEP: 20740010	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE: PESSOA	QUANTIDADE: 15,000	V UNITÁRIO:	V. TOTAL: 439.215,47

NATUREZA DA AQUISIÇÃO:			
NATUREZA DA DESPESA: 33901300			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. JOAO BARBALHO, 193			
CEP: 20740010	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,000	V UNITÁRIO: 0,00	V. TOTAL: 85.304,80

NATUREZA DA AQUISIÇÃO:			
NATUREZA DA DESPESA: 33903000			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. JOAO BARBALHO, 193			
CEP: 20740010	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3304557	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,000	V UNITÁRIO: 0,00	V. TOTAL: 49.500,00

### Cronograma Desembolso

Ano 2021	Valor Repasse Concedente
Ago	45.920,00
Out	103.320,01
<b>Total Ano</b>	<b>149.240,01</b>

Ano 2022	Valor Repasse Concedente
Jan	103.320,01
Abr	103.320,01
Jul	103.320,01
Out	103.320,01
<b>Total Ano</b>	<b>413.280,04</b>

Ano 2023	Valor Repasse Concedente
Jan	57.400,01
<b>Total Ano</b>	<b>57.400,01</b>
<b>Total Geral</b>	<b>619.920,06</b>



Fundado em 16 de julho de 1974  
Insc. no CNPJ. nº 42.378.087/0001-47 - Inscrição Municipal nº 572.808-00  
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.094109/02-03  
CEBAS - Filantropia nº 71250.000178/2003-01  
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03  
Título Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 462/00  
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/ 91  
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescência nº 5013/02  
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social RJ: 0465/99  
Reg. FBBM 0207

## Proposta

Período: 21/08/21 a 20/02/23

Proposta: 454

Proponente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO

### Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Fundação para a Infância Adolescência para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento.

RJ 17/08/2021

Proponente

Tania Mara Carvalho da Fonseca  
Gerente Administrativa

Aprovado pelo Concedente

Concedente

Cleonilda Magalhães Hernani  
ID: 5115266-5  
Presidente

